

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280-330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Ponta Grossa – Rua Silva Jardim, 811 | 84040-020 Ponta Grossa – PR

Londrina – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

RESOLUÇÃO Nº 882 de 16/12/2020 – Consu e CAS

Aprova o Aditivo nº 01 ao Edital de Processo Seletivo 2021, para os cursos de Graduação na modalidade presencial da **Universidade Positivo (UP)**.

O **Conselho Universitário (Consu)** e o **Conselho Acadêmico Superior (CAS)**, órgãos da administração superior da **Universidade Positivo (UP)**, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando:

- I - A autonomia didático-científica da Universidade Positivo, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal.
- II - O artigo 21 do Estatuto da Universidade Positivo, aprovado por meio da Resolução nº 500 de 01/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o aditivo nº 01, de 16/12/2020, ao Edital nº 1.141 de 30/09/2020, referente ao Processo Seletivo 2021 para os cursos de Graduação presencial (exceto Medicina), anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba, 16 de dezembro de 2020.

Prof. José Pio Martins
Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)